Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.960, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA Nº. 7 "A", LOCALIZADA NA RUA MACHADO DE ASSIS, EM ERECHIM, PERTENCENTE AO SENHOR GIM ANTONIO COSTI.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo n° 7584, de 23/09/2002:

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara nº 7 "A", da Rua Machado de Assis, nesta cidade, com área de 101,67 m² (cento e um metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, pertencente ao Senhor GIM ANTONIO COSTI (Matrícula nº 20.758, do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Almirante Tamandaré, na extensão de 10,00 metros;

SUL: Com parte da mesma chácara nº 7 "A", na extensão de 10,00 metros;

LESTE: Com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 10,20 metros;

OESTE: Com parte da mesma chácara nº 7 "A", na extensão de 10,14 metros.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1º destina-se à abertura da Rua Almirante Tamandaré.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração